



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.908/0001-19

INDICAÇÃO Nº.182/2022

AUTORIA: Vereador Cleverton Gelson dos Santos

Senhor Presidente:

Cleverton Gelson dos Santos, vereador pelo PSB, com assento nesta casa de Leis, vem com o devido respeito e na forma regimental, REQUERER de Vossa Excelência, envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, REITERANDO a indicação nº 087/2022 de 16 de maio de 2022, a qual Indica que seja realizado estudo sobre a possibilidade de alteração no sistema de estacionamento na Rua Maciel, entre as Avenidas DALZOTTO e São Roque. Segundo o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO capítulo 5, do cidadão, nos artigos 72,73 e 90, órgãos ou entidades pertencentes ao sistema nacional de trânsito, tem o dever de analisar as solicitações e responder por escrito, dentro dos prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá. Parágrafo único, as campanhas de trânsito devem esclarecer quais as atribuições dos órgãos e entidades pertencentes ao sistema nacional de trânsito e como proceder a tais solicitações.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois, como o estacionamento atualmente está no meio da rua, vem causando vários transtornos, principalmente pela frequente necessidade de carga e descarga de caminhões, os quais trancam o tráfego em



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.908/0001-19

uma das vias e assim demais veículos acabam trafegando na conta mão, lembrando que nesta rua tem um parquinho para as crianças brincarem e está colocando em risco a segurança das mesmas. Lembrando ainda que esta é a terceira indicação deste vereador fora as indicações dos outros vereadores; desde já a população agradece pela compreensão.

Boa Ventura de São Roque, em 12 de setembro de 2022.

Cleverton Gelson dos Santos

Vereador